



MATÉRIA RECEBIDA Nº 620/2025

Ofício nº 1.019/2025
Ibitinga, 15 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 578/2025, dos Vereadores Rafael Barata, César Urtado e Murilo Bueno.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 578/2025, da Câmara Municipal, referente à fiscalização e denúncias relacionadas ao descarte irregular de lixo em Ibitinga, com base na Lei Municipal nº 2.290/1998 e na Lei Complementar nº 9/2009.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 12 de setembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 578/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 578/2025**, datado de 22 de agosto de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre fiscalização e denúncias relacionadas ao descarte irregular de lixo em Ibitinga, com base na Lei Municipal nº 2.290/1998 e na Lei Complementar nº 9/2009, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para o município. Assim, apresentamos as seguintes respostas:

Resposta à pergunta 1: Os canais para se realizar a denúncia sobre o descarte irregular de lixo são os seguintes:

Presenciais: Dirigir-se à Secretaria de Serviços Públicos, localizado na Avenida Anchieta, nº 130, Vila Maysa.

Telefônicos: Entrar em contato com a Ouvidoria Municipal pelo telefone 0800-771-1441.

Digital: Pelo site do eOuve, através do endereço: www.eouve.com.br.

Emergenciais: Acionar ou a Guarda Municipal pelo número 153.

Resposta à pergunta 2: A responsabilidade pela fiscalização do descarte irregular de lixo cabe aos Fiscais de Posturas.

Resposta à pergunta 3: Após recebida a denúncia pelos canais legais, a Secretaria de Serviços Públicos a encaminha ao Fiscal de Posturas para averiguação e adoção das medidas cabíveis.

Resposta à pergunta 4: Sim, é possível realizar denúncias com base em fotos e vídeos. Esse material pode ser encaminhado por meio do canal digital do eOuve.

Resposta à pergunta 5: A Secretaria de Serviços Públicos informa que não possui controle específico quanto ao número de denúncias de descarte irregular de lixo registradas no exercício de 2024, não havendo, portanto, dados disponíveis a respeito dessa informação.

Resposta à pergunta 6: A Secretaria de Serviços Públicos informa que não possui tais informações.

Resposta à pergunta 7: Informamos que, o ponto crucial que dificulta a fiscalização do descarte irregular de lixo é a falta de conscientização da população quanto à destinação adequada dos resíduos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

RAFAEL BARATA, MURILO BUENO, CÉSAR URTADO

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5591-1484-73BF-03B6



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5591-1484-73BF-03B6